

ACTA N.º 48/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2007:

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Jorge Serafim Silva Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Vítor Manuel Farricha Mamede, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Paulo Jorge Leal Rodrigues, Vereadores, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Vice-Presidente, que presidiu até à chegada do Senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos.

O Senhor Presidente da Câmara passou a presidir à reunião a partir das dezassete horas e dez minutos.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

SUSPENSÃO DE MANDATO:

\* Foi presente uma carta, datada de 30 de Outubro de 2007, do Vereador, Senhor Joaquim Raul Gregório Farto, solicitando a suspensão de mandato, por um período de 2 meses, a partir de hoje, por razões de natureza profissional.

- Deliberado deferir e, verificando-se que se encontrava na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista (PS), Vítor Manuel Farricha Mamede, nos termos do n.º 4 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, passou, de imediato, a participar na reunião.

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

No período reservado à audição do público, intervieram:

- Filipe Rodrigues, na qualidade de representante legal do adjudicatário da concessão da exploração do Restaurante do Molhe Leste, que informou dos motivos por que não deu início às obras previstas no programa de concurso e caderno de encargos, já referidos na exposição que apresentou. Solicitou a tomada de decisão favorável à continuidade do procedimento e a celebração da escritura respectiva. Informado que o assunto seria apreciado em deliberação autónoma no decorrer da reunião e com a presença do Senhor Presidente da Câmara.

- Carlos Alberto Tiago, reiterou o pedido de reordenamento do trânsito na rotunda do dispensário, face ao perigo que representa para a circulação rodoviária e aos acidentes que tem originado. O Director do DPGU informou que já foram tentadas várias soluções para resolver o problema e que existe a preocupação de alterar a situação. Alertou para o facto de alguns condutores voltarem à esquerda ao cimo da Rua Castilho para entrarem na Rua Nossa Senhora da Conceição em completo desrespeito pela sinalização ali colocada e sugeriu que a circulação rodoviária na envolvente da Igreja de São Pedro passe a fazer-se no sentido dos ponteiros do relógio. O Senhor Vereador Jorge Abrantes disse ter tomado nota da sugestão. Chamou a atenção para a necessidade da demarcação de passadeira entre o Edifício Berlenga e o Parque Urbano da

Cidade por forma a permitir a passagem com maior segurança dos eventuais utilizadores do local. O Senhor Vice-Presidente informou que os serviços estão a analisar o assunto com vista a encontrar-se soluções para o efeito. Deu os parabéns pelo trabalho realizado à entrada de Peniche. O Senhor Vice-Presidente agradeceu a referência. Deu conta da necessidade de se proceder a arranjos de rampeamento e alargamento dos passeios junto ao estabelecimento do Senhor João Pitau, sito na Avenida do Mar, em Peniche, a fim de permitir uma maior mobilidade dos deficientes motores. O Director do DPGU informou que existe já proposta para intervir no local e que a operação está dependente do início das obras no edifício contíguo.

- Maria Carolina de Azevedo e Silva, que, após inventariar os passos que foram dados, desde 2005, para resolução de um problema que se prende com a existência de um canil privado, sito na Rua da Cruz das Almas, em Peniche, referiu que tudo continua como antes, com incumprimento da notificação camarária para o seu desmantelamento. Reiterou a tomada das medidas adequadas e urgentes. O Senhor Presidente informou ter-se deslocado ao local, acompanhado pela Dr.<sup>a</sup> Veterinária Municipal, no sentido de tomar conhecimento da situação, que sendo muito complexa, obrigou ao estabelecimento de estratégia que conduza à diminuição dos canídeos de forma progressiva. O Senhor Chefe do GAP informou ter contactado a filha da responsável pelo “canil”, a qual ainda não compareceu em atendimento para resolução do assunto. O Senhor Vereador Francisco Salvador disse que, por mera coincidência, obteve a informação de que no “canil” são prestados serviços (tosquia). O Senhor Presidente da Câmara informou que, face aos aspectos de menor colaboração da responsável pelo “canil” e aos problemas de saúde pública constatados, iria providenciar a resolução do problema, cujo resultado daria conta até segunda-feira.

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No período Antes da Ordem do Dia, usaram da palavra os seguintes membros da Câmara:

##### **Senhor Presidente da Câmara:**

- Deu conhecimento da reunião que efectuou hoje com o Presidente da ENATUR e o Administrador do Grupo Pestana sobre a Pousada da Fortaleza, os quais deram sinais positivos em dar continuidade ao processo e ao protocolo, este último a ser ainda objecto de estudo por parte do Grupo Pestana, que, desde logo, tornou notório o desejo de dar maior aproveitamento com o aumento do número de alojamentos. Referiu, ainda, que o assunto irá ser visto ao nível da dimensão do projecto por parte do IGESPAR e que aquele foi incluído no PAO no sub-programa referente ao desenvolvimento e valorização do património histórico e militar. Disse, também, que a Câmara está disponível para celebrar protocolo de compatibilização, incluindo a reabilitação das muralhas;

- Informou ter tido hoje conhecimento de reunião que se irá efectuar na AMO, na próxima quinta-feira, sobre o PAO, cujo documento disponibilizou e que teve o acompanhamento do Técnico Superior de Geologia, Rodolfo Veríssimo. O Senhor Vereador Francisco Salvador declarou que não viu na análise que fez ao documento quaisquer novidades, e embora não ficando desiludido esperava encontrar algo mais no âmbito dos contributos para o PAO. O Senhor Vereador Jorge Abrantes referiu que a equipa responsável pela elaboração do plano não teve a coragem de reduzir a dimensão dos projectos que os municípios apresentaram. O Senhor Vereador Jorge Gonçalves salientou que o documento é longo e irrealista em que a metodologia usada foi o descarregar todas as intenções e sem haver a preocupação de seleccionar o que era mais importante. Declarou, ainda, ter-se perdido muito tempo na definição dos objectivos e na elaboração do PAO e adiantou que a Câmara deveria ser mais comedida nos

horizontes do planeamento. O Senhor Presidente da Câmara disse que considera que o documento contempla, na estrutura, os eixos importantes e o trabalho que o Município fez está salvaguardado em termos de reestruturação. Referiu, também, que irá centrar-se, a partir de agora, na apreciação dos investimentos estruturantes e com base numa estratégia de horizonte temporal maior com incidência para os projectos de âmbito intermunicipal. Declarou, ainda, que a Câmara vai continuar a trabalhar para salvaguardar os projectos apresentados e irá acompanhar o desenvolvimento do assunto.

**Senhor Vice-Presidente da Câmara:**

Informou das seguintes reuniões, actividades e eventos em que participou na semana de 29 de Outubro a 4 de Novembro:

Reuniões:

- De trabalho com os representantes da EDP, Eng.º Nuno Cativo e dois promotores na zona central da cidade. O assunto foi relacionado com a necessidade de ser construído um novo PT nesta zona e as responsabilidades de cada uma das partes envolvidas;
- Com a Direcção da “A Serrana”, na qual foi informado da nova composição dos seus órgãos sociais, bem como dos seus principais objectivos;
- De elaboração do mapa de Obras Municipal para os próximos 30 dias, em todo o concelho;
- De trabalho com os Senhores Directores do DEA e DOM, Eng.ºs Nuno Cativo e Francisco Silva, respectivamente, para apreciar a intervenção conjunta a efectuar nos armazéns e zona envolvente, propriedade do Município, tendo como principal objectivo a criação de melhores condições para desempenho profissional dos trabalhadores do Município;
- De trabalho sobre o processo do Moinho da Gravanha, com a participação da Senhora Eng. Florinda e a Direcção da CERCIP.

Outras actividades e eventos:

- Recepção provisória parcial da obra denominada Parque Urbano de Peniche;
- Deslocação à Ribafria e aos Bolhos para observar o conjunto de melhorias na rede viária;
- Convívio organizado pelo Centro de Actividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio.

Prestou, ainda, as seguintes informações:

- Sobre os problemas relacionados com o edifício escolar do 1.º ciclo em São Bernardino e as medidas que estão a ser tomadas pelo Departamento de Obras Municipais;
- Já se deu início à instalação da iluminação de Natal e às obras do espaço público envolvente à sede do Clube Recreativo Penichense;
- Efectuou visita ao Cemitério de Peniche, nos dias 31 de Outubro e 1 de Novembro, tendo constatado o brio profissional dos funcionários, o grau de limpeza das instalações e os cuidados observados pelos serviços na plantação de flores e na pintura de todo o espaço.

**Senhor Vereador Jorge Abrantes:**

- Deu conhecimento da reunião efectuada com as empresas Águas do Oeste e Ambio sobre o ponto de situação do tratamento das águas residuais da ETAR de Atouguia da Baleia e sua reutilização;
- Disse estar marcada, para o dia 12 de Novembro, uma reunião com a SGS, empresa contratada para assegurar a elaboração do relatório do acidente de trabalho ocorrido na ETAR de

Peniche, para entrega de relatório;

- Apresentou proposta sobre a fixação da taxa do IMI a aplicar no ano 2008, cuja apreciação irá ser efectuada em deliberação autónoma no decorrer da reunião.

**Senhor Vereador Francisco Salvador:**

- Manifestou a sua satisfação em relação aos arranjos efectuados nos passeios da Rua do Farol, em Peniche;

- Reiterou o pedido de disponibilização do relatório financeiro sobre o Festival Sabores do Mar, visto não ter recebido ainda qualquer documentação conforme o Senhor Presidente da Câmara havia anunciado;

- Disse ter lido na Internet, no “Jornal de Peniche”, o artigo sobre a anulação do concurso de avença para coordenadora das piscinas municipais, sobre o qual já tinha levantado dúvidas na sequência da análise efectuada pelo PS, e face à constatação de que, por quatro vezes, se alude a lapsos na instrução do processo, sugeriu, face à pouca transparência e clareza do procedimento, que seja elaborado processo de inquérito interno para apuramento das responsabilidades, que lhe parecem graves, consubstanciado na elaboração de relatório final, dado que dois dos concorrentes não tinham habilitações académicas para o exercício do cargo e existem laços de afinidade com a candidata admitida;

- Solicitou informação sobre os motivos que presidiram à anulação de outros dois concursos de admissão para os serviços da Biblioteca;

- Solicitou, ainda, informação sobre se as piscinas municipais estão a funcionar sem nadador-salvador, dado ter tido conhecimento de ocorrência ali havida com consequências muito graves e que se deveram à falta daqueles profissionais. O Senhor Vice-Presidente informou que os serviços estão a providenciar a substituição dos contratados que exerciam essas funções que, entretanto, solicitaram a denúncia dos respectivos contratos.

**Senhor Vereador Paulo Rodrigues:**

- Disse concordar com a abertura do processo de inquérito, que deverá culminar com o relatório respectivo, e estranhou que tivesse tido apenas conhecimento pela comunicação social de ter havido outro concurso anterior para o mesmo lugar e que o mesmo ficou deserto por falta de candidatos;

- Questionou sobre o ponto de situação da reunião que ficou de se promover com os subscritores da proposta do PU do Baleal e reiterou que se desse conhecimento às forças políticas para estarem presentes na discussão do assunto. O Senhor Vice-Presidente informou que quando fosse agendada a reunião daria conhecimento e determinou que o DPGU avançasse rapidamente com o processo;

- Chamou a atenção de que não recebeu qualquer resposta ao pedido de disponibilização do relatório do Gabinete de Empreendedorismo. O Senhor Vice-Presidente informou que o relatório seria disponibilizado nos próximos dias;

- Referiu que ainda não foi reposta a situação em frente do Largo do Loureiro, tal como foi por si sugerido já diversas vezes. O Senhor Vice-Presidente registou a informação e deu conhecimento que os serviços têm estado a dar prioridade à execução da demarcação de passeadeiras com vista a proporcionar maior segurança no atravessamento por crianças e idosos;

- Perguntou se foi oficiada a Estradas de Portugal sobre a remoção de animais mortos e limpeza de caneiras e matos, sites no troço do IP6. O Senhor Vice-Presidente informou que foi endereçado ofício solicitando a intervenção da Estradas de Portugal para as questões apresentadas;

- Solicitou informação sobre se foi dado cumprimento à deliberação tomada, em 22 de

Outubro de 2007, relativamente ao ofício remetido pela ACISCP sobre a iniciativa “Peniche é o meu Concelho”, e se o Senhor Chefe do GAP já estabeleceu os contactos com vista à colaboração a prestar. O Chefe da DA informou que a resposta ao ofício seguiu hoje.

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Manifestou a sua satisfação pelo facto de ter sido dado cumprimento à deslocação da passadeira, sita entre a Praça Jacob Rodrigues Pereira e o Jardim Principal;

- Chamou a atenção que, até ao dia de hoje, não recebeu o relatório financeiro sobre o Festival Sabores do Mar;

- Disse estar disponível para discutir o processo de concurso para coordenador das piscinas municipais. O Senhor Vice-Presidente informou que irá proceder-se ao apuramento das responsabilidades e aguardar pelos resultados;

- Comentou a intervenção do Senhor Chefe de Gabinete publicada no jornal Correio Popular;

- Referiu, na sequência da informação prestada anteriormente, não ter considerado a hipótese do apuramento de responsabilidades e desconhecer a existência de informação sobre um eventual primeiro concurso para o mesmo cargo e que ficou deserto por falta de interessados, sendo que, a existir, deveria constar no despacho do Senhor Presidente da Câmara para abertura do actual concurso. Salientou, ainda, que o Chefe do GAP não pode afirmar que se omitiu o procedimento anterior quando se desconhece a situação anterior. Chamou a atenção que o procedimento levado a efeito não se trata de concurso público, ao qual poderiam concorrer todos os cidadãos que reunissem os requisitos para se candidatarem, mas sim de processo por convite a determinadas pessoas. Apresentou e fez a leitura da declaração que a seguir se reproduz:

«Intervenção dos vereadores do Partido Socialista na reunião de Câmara de 05 de Novembro, sobre o comunicado de anulação do concurso para aquisição de serviços, em regime de avença, para Coordenadora Técnica das Piscinas Municipais.

1. Diz o Comunicado da Câmara M Peniche:

“foi determinada a realização de um procedimento, por consulta prévia, para o efeito, através de despacho da Presidência da Câmara de 2007/08/02”

1.1. Se assim foi. Quem foram os técnicos consultados? Algum dos técnicos que presta serviço nas Piscinas foi consultado?

1.2. Porque não é mencionado, no despacho do dia 27 de Agosto, que uma das justificações para realização do novo procedimento é o anterior concurso ter ficado deserto?

1.3. Se assim foi, e não constando do processo consultado qualquer referência ao anterior procedimento e não tendo o Presidente da Câmara dado qualquer informação sobre tal procedimento nas reuniões realizadas após aquela data, como é que os membros da Câmara dele poderiam ter conhecimento?

1.4. Não se percebe que, tendo havido no procedimento anterior convite a quatro técnicos e não tendo havido resposta de nenhum no novo procedimento a consulta tenha sido restringida ao mínimo legal. Aconselharia o bom senso que se procedesse em sentido inverso.

1.5. Sabendo-se que dos sete Licenciados existentes a prestar serviço nas Piscinas Municipais, uma, pelo menos responderia (Ana Rita Carmo Amâncio), bastaria ter sido dirigido convite aos referidos técnicos para o procedimento ter resultado eficaz.

2. Diz o comunicado da Câmara M Peniche:

“Os técnicos agora consultados foram indicados pelo Responsável pelo funcionamento das Piscinas e não incluía nenhum técnico consultado no primeiro procedimento”.

- 2.1. Então, significa que o convite dirigido a Ana Rita Carmo Amâncio foi uma 5ª escolha. Ainda mais grave, quando se é a 5.ª escolha não tem a concorrência de mais nenhum técnico a prestar serviços nas Piscinas Municipais.
  - 2.2. Acha o Responsável que nenhum dos técnicos, para além de Ana Rita Carmo Amâncio, a prestar serviços nas Piscinas Municipais não tem as condições necessárias para a Responsabilidade Técnica das Piscinas?
  - 2.3. Assim parece. Dado não ter indicado nenhum deles.
  - 2.4. Por outro lado, gostaríamos de saber quantos e quem foram os técnicos de natação que rescindiriam ou pediram a rescisão do seu contrato de prestação de serviços, desde 05 de Setembro até à presente data.
  - 2.5. A que é que atribuem a causa para essas rescisões?
3. Diz o comunicado da Câmara M Peniche:  
“O n.º 1 do Artigo 152.º do Decreto-Lei n.º 197/99 estipula que o prazo mínimo de apresentação de propostas é de 5 dias seguidos”.
- 3.1. Conseguem ler isso no n.º 1 deste artigo? Eu não consigo. Eu leio “O prazo para a entrega de propostas não deve ser inferior a cinco dias, a contar da data do envio do ofício”.
  - 3.2. Então onde é que leram no artigo “5 dias seguidos”. É evidente que não leram. Não está lá. Leram de cor. Acontece a muito boa gente.
  - 3.3. Esse entendimento não deriva do artigo 152.º do Decreto-Lei referido mas de outra disposição legal.
  - 3.4. Mas o cerne do problema está no ofício que o Presidente da Câmara dirigiu aos convidados para apresentarem propostas e que se transcreve: “Caso esteja interessado na citada prestação de serviço, solicito a V. Ex.ª que apresente proposta para o efeito, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data do presente ofício, que deverá ser enviada para a Câmara Municipal de Peniche, Largo do Município, 2520-239 Peniche”.
  - 3.5. Logo, teria de respeitar o prazo que ele próprio definiu. Poder que o Decreto-Lei referido não lhe retira. Antes pelo contrário, obriga-o.
4. Diz o comunicado da Câmara M Peniche:  
“Tal decisão foi tomada naquela data por se avizinhar o início do ano lectivo e ser necessário programar a actividade das piscinas”.
- 4.1. Surpreendente. Se assim fosse, teriam utilizado o tempo de Fevereiro a Agosto para desenvolver o processo, evitando assim guardar para o último momento, mês de Agosto (princípio ou final do mês – consoante as versões dos procedimentos) o desenvolvimento do concurso.
  - 4.2. Mesmo com o processo a desenvolver-se no período de Fevereiro a Agosto, nada impediria que a prestação tivesse início apenas a 01 ou a 15 de Setembro.
  - 4.3. Mas o que seria normal, para preparação da época, é que as funções de Coordenador Técnico fossem iniciadas no decorrer do mês de Agosto. Obviamente, para preparação da época, dado as piscinas reabrirem a 03 de Setembro.

5. Diz o comunicado da Câmara M Peniche:  
“tendo o processo tramitado e sido entregue à presidência pelos serviços”
  - 5.1. Então qual foi o papel desempenhado pela Comissão de Abertura e Análise das Propostas, designada pelo Sr. Presidente da Câmara e “constituída pelos Senhores Vice-Presidente da Câmara, Jorge Alberto Bombas Amador, que presidirá, Técnico Superior Assessor Principal, José Nicolau Nobre Ferreira e Coordenador das Piscinas Municipais, Edgar Pinto Oliveira”?
  - 5.2. Percebe-se porque o processo tramitou directamente dos serviços para a Presidência. A Comissão não fez o trabalho para que estava incumbida.
  - 5.3. Não teria que ser essa Comissão a propor ao Presidente a adjudicação da única proposta apresentada? Como? Se a acta da Comissão não existe no processo consultado. Depreende-se que assim se torna mais fácil.
  
6. Diz o comunicado da Câmara M Peniche:  
“pelos serviços, os quais, por lapso não tiveram em conta que o dia 5 de Setembro não poderia ser considerado no cômputo do prazo de apresentação das propostas, de acordo com a alínea b) do artigo 279.º do Código Civil”.
  - 6.1. Coitados dos serviços. A serem responsabilizados por uma culpa que não existe. Não se percebe o alcance da alusão à alínea b) do artigo 279.º do Código Civil. Se o dia 5 tivesse contado como 1.º dia, então o prazo teria terminado a 09 de Setembro, que sendo Domingo e a Câmara estando encerrada transitaria para o dia útil imediato, 10 de Setembro. Logo, o despacho poderia ser feito pelo Presidente da Câmara a 11 de Setembro. Por outro lado, se os serviços contassem como 1.º dia do prazo o dia 06 de Setembro, o último dia do prazo seria também o dia 10 de Setembro. Também o despacho poderia ser proferido pelo Presidente da Câmara a 11 de Setembro.
  - 6.2. A questão coloca-se, sim, com o prazo estabelecido pelo Presidente da Câmara em cinco dias úteis. Aqui, sim, o prazo termina a 12 de Setembro e o despacho só poderia ter sido produzido a 13 de Setembro.
  
7. Diz o comunicado da Câmara M Peniche:  
“Por outro lado, os convites dirigidos tiveram por objecto as pessoas indicadas pelo responsável pelo funcionamento das Piscinas, funcionário abalizado para o efeito”
  - 7.1. Encontrou-se o responsável. O “bode expiatório”, onde é que já encontramos isto na história? Mas, o despacho que determina que se dirija o convite às três pessoas em questão não foi assinado pelo funcionário, mas sim pelo Sr. Presidente da Câmara. Obviamente, que a responsabilidade política de tais convites é do Sr. Presidente da Câmara.
  - 7.2. Mas, o que é interessante, é que o Sr. Vice-Presidente que assina o comunicado de anulação do concurso não faça qualquer menção à responsabilidade política, inclusive à sua, enquanto vereador com competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara, com o Pelouro do Desporto e responsável pelo funcionamento das Piscinas.
  - 7.3. O Sr. Presidente da Câmara não teve, no mínimo, a curiosidade de conhecer o curriculum profissional e académico das pessoas que estava a mandar convidar para apresentar propostas?

- 7.4. O Sr. Presidente da Câmara não teve, no mínimo, a curiosidade de saber se o perfil dos convidados se enquadrava nas funções técnicas a desempenhar com a Coordenação Técnica das Piscinas?
- 7.5. Era o mínimo que se exigia ao Sr. Presidente da Câmara no exercício das suas funções;
- 7.6. Até porque, os critérios que presidiam à adjudicação da proposta, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, eram os seguintes:
- a) Valor da proposta 50%
  - b) Experiência profissional, tendo em atenção o serviço a prestar 50%
- 7.7. Se não teve, deveria tê-la tido. Porque evitaria, com certeza, ter produzido um despacho ferido de ilegalidade, como demonstraremos.
8. Diz o comunicado da Câmara M Peniche:
- “uma vez que o conteúdo de tal contrato, desde que não seja prejudicial para a Câmara, cabe às partes negociar”
- 8.1. Um contrato desta natureza não visa apenas assegurar os interesses da Câmara. Destinase a assegurar também a concorrência e a transparência, face aos convidados a apresentar propostas.
- 8.2. Se a actividade acrescentada ao contrato fizesse parte das actividades solicitadas no ofício-convite poderia, do ponto de vista teórico, levar os convidados que não apresentaram proposta a mudarem de ideia e estarem interessados na apresentação de proposta.
- 8.3. Qualquer convidado que não tenha apresentado proposta poderá sempre argumentar que se soubesse que para além das actividades mencionadas no ofício-convite haveria uma de ministrar até 35 horas semanal de aulas de natação, com peso significativo na formação do preço, mais de 50%, então também estaria interessado em apresentar proposta.
- 8.4. É por isso que a Lei não permite que o contrato contenha a obrigação da realização de actividades para as quais não foi pedida proposta. Não se trata de uma questão acessória. Como atrás, está dito, representa mais de 50% na formação do preço final;
- 8.5. Logo, o contrato é ilegal e não está na disponibilidade apenas das duas partes o poder negociar. Adultera as condições do concurso e prejudica terceiros.
9. Diz o comunicado da Câmara M Peniche:
- “a adjudicação referida não prejudicou terceiras pessoas, uma vez que está dentro do poder da Câmara, dirigir os convites a pessoas que julgue capazes de prestar o serviço que pretende adquirir, o que a mesma fez, por indicação de um seu funcionário que reputa de pessoa capaz e idónea para o efeito”
- 9.1. Não corresponde à verdade tal afirmação. Existe legislação que define a formação adequada ao exercício das funções de Coordenador Técnico para Piscinas. Tal formação é, de acordo com a Lei, no mínimo, a Licenciatura em estabelecimento de ensino superior na área da Educação Física ou Desporto.
- 9.2. Dos três convites dirigidos para a apresentação de propostas apenas Ana Rita Carmo Amâncio satisfaz os requisitos da Lei. Mas, todas as três tinham que satisfazer. Logo, o Sr. Presidente da Câmara, em nossa opinião, violou a Lei ao convidar pessoas, e convidou o número mínimo que a Lei obriga, que não reuniam os requisitos exigidos para serem convidadas.



- 9.3. Pasmese, a Presidência da Câmara considera que a convidada Patrícia Susana Remédios Leal, por coincidência irmã do namorado de Ana Rita Carmo Amâncio, com o 12.º ano e a experiência profissional de empregada de escritório de uma empresa do ramo da construção civil, tem a formação adequada para Coordenadora Técnica das Piscinas.
  - 9.4. Pasmese, a Presidência da Câmara considera que a convidada Maria Clara Pereira Fernandes, cunhada de Ana Rita Carmo Amâncio, com o 12.º ano e com a experiência profissional, última que lhe é conhecida, de Recepcionista de Hotel, actualmente no desemprego, mas mesmo assim não apresentou proposta, tem a formação adequada para Coordenadora Técnica das Piscinas Municipais.
  - 9.5. Dir-se-ia que o cúmulo da teimosia é continuar à posteriori a insistir no que não tem justificação.
  - 9.6. Mesmo admitindo, teoricamente, que a Lei que determina a formação adequada mínima não existia, qual foi a experiência profissional e académica que justificou os convites? Experiência essa, recorde-se, tinha um peso de 50% na decisão. Saber nadar? É pouco para tais funções.
  - 9.7. Importa realçar que nada nos move no plano pessoal e profissional contra qualquer das pessoas convidadas. Trata-se apenas e só do cumprimento de obrigações legais que são da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara e que estão sujeitas à fiscalização do órgão colectivo, que é a Câmara Municipal.
  - 9.8. Então, talvez o motorista do autocarro que transporta as crianças para as Piscinas também estivesse em condições de poder ser convidado para as funções. Pode ser que saiba nadar e conhece a organização do horário das aulas das crianças.
  - 9.9. Se o funcionário é pessoa capaz e acha que todas estas pessoas tinham condições para apresentar propostas para o exercício do cargo, o que aconteceria se ele não fosse capaz? Era capaz de propor Licenciados como a Lei determina.
10. Diz o comunicado da Câmara M Peniche:  
“a preocupação do actual executivo no sentido da sua actuação estar sempre balizada pelo quadro legal e ser desenvolvida com a maior transparência e rigor”
- 10.1. Pelo atrás descrito, ficaria melhor ter retirado esta afirmação do comunicado.
  - 10.2. Obviamente, face à denúncia da forma como decorreu todo este processo, não restaria outra solução, à semelhança de outros processos, que não a decisão da anulação do concurso.
  - 10.3. Estranha-se que tal decisão tenha sido tomada na ausência do Sr. Presidente da Câmara e antes da realização desta reunião de Câmara, conforme era suposto acontecer.
  - 10.4. Mas, por outro lado, percebe-se perfeitamente a intenção política. Acentua que as irregularidades processuais e legais foram tomadas pelo Sr. Presidente da Câmara e a correcção de todo o processo e a tentativa da reposição da legalidade e da transparência e rigor foi tomada pelo Sr. Vice-Presidente.

Peniche, 05 de Novembro de 2007.

Os Vereadores do Partido Socialista  
Jorge Manuel Rosendo Gonçalves  
Vítor Manuel Farricha Mamede.»

Seguidamente, entrevistaram os senhores adiante referenciados:

**Senhor Vice-Presidente:**

Salientou que tem informação escrita e que a irá juntar ao processo de inquérito a realizar.

Fez as seguintes considerações:

- Por uma questão de lealdade democrática, o despacho que proferiu de anulação do concurso foi efectuado após ter conversado com o Senhor Presidente da Câmara;

- Tem feito parte da composição de muitos júris e tem tido a mesma atitude de imparcialidade em relação a todos os candidatos, independentemente da sua conotação partidária;

- Os nomes das pessoas contactadas para apresentarem as suas candidaturas foram indicados pelos serviços das piscinas;

- Gostaria que o Senhor Vereador Joaquim Raul estivesse presente na discussão deste assunto;

- Não vê qualquer problema que se faça a instrução do processo de inquérito e o apuramento das respectivas responsabilidades;

- Tem dificuldade em aceitar as considerações de falta de transparência na condução do processo;

- Sublinhou, também, que o número de utilizadores da piscina subiu de forma positiva e que os valores das taxas cobradas, embora objecto de redução em Setembro, mantiveram o mesmo nível de receitas;

- Disse que, do ponto de vista dos encargos, se está a conseguir alterar a situação anterior através de um modelo de gestão mais equilibrado e onde a redução de despesas, após um ano de actividade, são demonstrativas dessa evolução;

- Referiu, ainda, que se procedeu ao alargamento da utilização das piscinas aos idosos, daí resultando maior receita e menor despesa.

**Senhor Chefe do GAP:**

- Pediu para falar, tendo em conta que foi visado nas declarações do Senhor Vereador Jorge Gonçalves;

- Referiu que o Senhor Vereador Jorge Gonçalves misturou “alhos com bugalhos” nas declarações que proferiu, tendo esclarecido as referências e dúvidas suscitadas;

- Deu conhecimento que nas declarações que prestou ao Jornal Popular apenas respondeu a perguntas colocadas pelo jornalista e não ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves;

- Disse que não houve possibilidade de confirmar a posse de todos os requisitos legais das pessoas a quem foram dirigidos os convites por falta de resposta destas;

- Declarou que o PS omitiu o procedimento havido anteriormente para o mesmo cargo, o qual ficou deserto por falta de candidatos, sendo que considera grave terem disponibilizado ao Senhor Vereador só parte do processo;

- Disse achar estranho que se ponha em causa o procedimento quando o critério usado foi o mesmo para concursos idênticos.

**Senhor Vereador Francisco Salvador:**

Manifestou o seu protesto e lamentou a forma ofensiva com o Chefe de Gabinete dirigiu a palavra a um membro eleito da Câmara, ao ponto de referir que este já é hábito misturar “alhos com bugalhos” nas apreciações que faz e apelou para que fosse imposta ordem democrática na condução dos trabalhos.

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Afirmou que nem o executivo tem sete vereadores, nem a CDU tem quatro membros eleitos e nem o Chefe de Gabinete tem competência para substituir a Câmara, pelo que só discute estas matérias com o Senhor Presidente da Câmara, uma vez que a sua função deriva de eleição, ao contrário do Senhor Chefe de Gabinete que provém apenas de nomeação pessoal do Presidente da Câmara, e não aceita discutir no mesmo patamar as matérias que apenas ao executivo digam respeito;

- Questionou sobre como saber da existência do anterior concurso se não teve acesso a todos os elementos que integram o processo;

- Declarou que no anterior concurso, em que foi admitido o Senhor Paulo Renato, não houve qualquer ilegalidade na instrução do processo e convidou a que os dois processos fossem remetidos ao IGAL e Ministério Público para apreciação;

- Vincou que o Senhor Vereador Joaquim Raul também gostaria de estar presente na discussão do problema, atendendo a que é uma pessoa que não se escusa a debater qualquer questão em que esteja envolvido;

- Salientou, por fim, que bastaria que, com humildade, fossem reconhecidas as incorrecções contidas no processo para que se não chegasse a esta situação.

**Senhor Vice-Presidente:**

Salientou ter havido humildade democrática em reconhecer as imperfeições do procedimento, de tal forma que se entendeu proceder à anulação do concurso, estando previsto iniciar-se novo processo de recrutamento.

**Senhor Vereador Paulo Rodrigues:**

Disse que o inquérito deve ser efectuado e correr os trâmites normais.

**Senhor Chefe do GAP:**

Apresentou as suas desculpas pelos termos produzidos na sua intervenção, dizendo que não foi sua intenção melindrar ninguém nem substituir-se ao executivo e esperando que os seus membros não fiquem ofendidos.

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Solicitou a disponibilização das listas nominais dos trabalhadores contratados e avençados e o mapa do trabalho extraordinário;

- Fez a leitura da declaração que a seguir se transcreve:

«Declaração:

Completaram-se no passado dia 29 de Outubro dois anos, ou seja, metade do mandato da actual Câmara Municipal.

O Partido Socialista, enquanto responsável pela Presidência da Câmara nos dois anteriores mandatos, entendeu exercer neste período uma postura política de responsabilidade, concedendo à nova força política as condições para de uma forma clara poder definir os caminhos de actuação política que estabeleceu para o concelho de Peniche face à elevada expectativa que a sua vitória eleitoral colocou, fruto, diga-se, de tudo prometer a todos e que a resolução dos problemas do Concelho de Peniche se iria fazer depressa e bem.

Estamos hoje, também, à vontade, para fazer um balanço político do que tem caracterizado a sua acção à frente dos destinos do concelho. Não nos podem acusar, neste período de tempo, de termos desenvolvido uma política de oposição negativa, dado que a nossa postura foi sempre de receptividade à discussão das ideias e das soluções que à nova força

política competiria apresentar, decorrente da vontade expressa das Eleições Autárquicas de 09 de Outubro de 2005.

Em quaisquer eleições, o povo tem sempre razão, e se quis que a coligação do Partido Comunista Português tomasse as rédeas das orientações políticas do seu concelho não lhe deu um poder absoluto para governar a seu belo prazer. O Partido Socialista é neste órgão autárquico representante de mais de 3.700 eleitores que nele confiaram e a quem exigem a prestação de contas no final deste mandato.

É no cumprimento desse dever e no de papel de partido de oposição que nos incumbe o dever de apresentar este nosso balanço político:

A Câmara tem assentado toda a sua actividade nas obras da responsabilidade do mandato anterior, tentando fazer crer aos munícipes que são obras da sua iniciativa, quando tal não corresponde à verdade.

Importa aqui referir o ponto da situação dessas obras à data das eleições de 09 de Outubro de 2005:

- Construção da Biblioteca Municipal da rede pública – obra consignada (entregue ao empreiteiro) à empresa Condop, SA;
- Requalificação do Campo da República e Zona envolvente à Igreja de S. Pedro – obra consignada (entregue ao empreiteiro) a Lena Construções, SA;
- Requalificação da Entrada da Cidade (parque urbano) e do espaço fronteiro ao Bairro da Prageira – obra consignada (entregue ao empreiteiro) à empresa Oliveiras, L.<sup>da</sup>;
- Requalificação urbanística do Largo de S. Leonardo em Atouguia da Baleia – obra consignada à empresa ODS, SA;
- Adaptação do edifício do ex-Tribunal a espaço Maior Idade (Centro de Convívio para Idosos) – obra em curso e em fase terminal;
- Ampliação da rede de saneamento de Casal da Vala ao Lugar da Estrada - obra adjudicada à empresa Aquino e Rodrigues, SA;
- Ampliação da rede de saneamento em Geraldês (Barroca/Ribeirinho) – Obra em fase de concurso;
- Ampliação da rede de saneamento em Ribafria – Obra em fase de concurso;
- Ampliação e remodelação da Escola da Bufarda – Obra em fase de concurso;
- Ampliação e remodelação da Escola n.º 2 de Peniche (Filtro) – Obra em fase de concurso;
- Ampliação da rede de saneamento de S. Bernardino - Casais do Júlio - Geraldês – Obra em fase de concurso;
- Remodelação da rede de esgotos domésticos e pluviais e requalificação urbanística da Rua 1.º de Dezembro em Serra De El-Rei – Obra em fase de concurso.
- Obra do Porto de Areia Sul – obra em fase de conclusão.

Ou seja, a concepção, a elaboração dos projectos e a decisão política da realização de tais obras pertenceram à Câmara anterior.

Consideramos perfeitamente correcto que a actual Câmara lhes desse continuidade. Obviamente, não poderia fazer outra coisa. Como explicaria às populações a anulação dos concursos e com que base legal? O que não é correcto é transportar para a opinião pública que todas estas obras, excepção para o do Campo da República, nada têm a ver com a Câmara anterior e são da iniciativa da actual. Bastaria ler a última edição do Jornal Municipal para perceber quem são os verdadeiros “ artistas “ do marketing político.

No decurso destes dois anos de mandato, esta Câmara tomou a iniciativa e a decisão política da construção do campo Gaivotas Sport, de utilidade, no mínimo, duvidosa, e a construção do Fórum da Parreirinha. É, na verdade, muito pouco para dois anos de mandato.

Por outro lado, a sua actuação tem-se pautado pela realização de “Festa” e “romaria”, algumas de duvidosa qualidade e de outras com encargos financeiros extremamente elevados, a título de exemplo: concerto de Rui Veloso (cerca de 40.000 € para pouco mais de 1000 bilhetes vendidos), que depois o marketing político se encarrega de ampliar.

Alterou-se o modelo do Festival Sabores do Mar, na nossa opinião para pior. Aguardamos há meses informação (Relatório Financeiro) do referido Festival, apesar das promessas feitas da sua entrega e dos pedidos de desculpa pela sua não concretização.

A Corrida das Fogueiras em 2007 correu mal. Apesar das promessas, também ainda não houve uma explicação cabal para o problema.

A Feira Internacional do Artesanato foi retirada do espaço da Fortaleza, acontecimento que motivava a deslocação ao seu espaço a milhares de habitantes de Peniche, que assim deixaram de o fazer. Em resposta às críticas, promete-se, agora, realizá-la no próximo ano no Campo da República. Aguardemos.

A Semana das Rendas de Bilros transformou-se numa Mostra de Rendas e mesmo a parceria com a Peniche Rendibilros e a ACISP para a sua realização passou a ser para “inglês ver”. Tenta-se municipalizar todas as iniciativas da sociedade civil que tanto se prometia apoiar.

Muito se tem falado de Peniche ter sido colocado no Mapa. Estamos de acordo que Peniche tenha sido colocado no Mapa mas não estamos de acordo que isso tenha acontecido por estas razões. Peniche está no Mapa, porque está hoje ligado à rede de auto-estradas nacionais, através da construção do IP6, que alguns tentaram atrasar, é bom não esquecer. Sabe-se quanto a melhoria das acessibilidades contribuem para o desenvolvimento das regiões. Quantas pessoas passaram a visitar Peniche e que até aí não o faziam, principalmente na época balnear, para não terem de enfrentar o “calvário” da estrada nacional de Peniche à A-da-Gorda?

No plano administrativo, as irregularidades em diversos concursos, com a conseqüente anulação dos mesmos, quer seja de concessões ou de admissão de pessoal, situação que nos preocupa e fragiliza a actividade da Câmara.

No plano financeiro, a má execução orçamental em 2007, principalmente na área das receitas com projectos de obras particulares, que em final de Setembro representavam 13,2% da estimativa para o ano em curso. Por outro lado, verifica-se um aumento da despesa corrente em detrimento das despesas de capital. Este aumento da despesa corrente agrava-se quando 3 pessoas nos Gabinetes de Apoio Pessoal representam por ano um agravamento de 130.000€ relativamente ao mandato anterior. Dirão, é legal. Obviamente que sim. A existência deste direito já existia no passado mas não foi utilizado. Como também é legal o endividamento da Câmara atingir 50% da sua capacidade e apesar disso nunca ter acontecido, todos se lembrarão das considerações efectuadas pela CDU sobre esta matéria.

Neste domínio, agravou-se a dívida. Para além da necessidade de financiamento bancário para as obras em curso do Quadro Comunitário de Apoio, a Câmara efectuou outros empréstimos para apoio ao Plano de Actividades, 717.000€ em 2005 e 839.700€ em 2006, através de rateio da Direcção Geral da Administração Autárquica que comprova a capacidade da Câmara no recurso ao crédito. Mas, mesmo assim, agravou-se a dívida a fornecedores.

No plano político, a Câmara tem pautado o seu funcionamento pela gestão corrente do seu dia a dia. Nestes dois últimos anos tomaram-se 232 deliberações avulsas de atribuição de subsídios, contrariando em tudo aquilo que o actual Presidente da Câmara, enquanto vereador no mandato anterior, considerava que era conflagrador e lhe dava vômitos.

Não se discutem as linhas de orientação e de estratégias, nem as prioridades a desenvolver para o desenvolvimento económico e social do Concelho.

O Quadro de Referência Estratégica Nacional, apoios comunitários para o período de 2007 a 2013, está, em nossa opinião, a ser desenvolvido de forma errada, sem a definição de

prioridades e numa lógica de tudo ao “monte e fé em Deus”. Projectos estruturantes para o desenvolvimento económico e social do concelho não são discutidos na Câmara, opta-se por outros fóruns para o fazer e até ao momento sem quaisquer resultados visíveis.

O que se fez até hoje para concretizar projectos como: a Pousada na Fortaleza ou a Marina de Recreio? Pouco ou nada.

As iniciativas dos particulares em investirem no nosso concelho, em áreas de desenvolvimento fundamental, como o Turismo, com intenções em que se reconhece qualidade, não encontram o apoio e motivação que necessitariam para avançar, veja-se qual a resposta que a Câmara deu em seis meses ao grupo francês GDI para a construção de um *resort* a sul de S. Bernardino na área de desenvolvimento de turismo especial que o PDM prevê?

No campo social, tão apregoado como orientação primeira da Câmara, que medidas têm sido tomadas diferentes dos anos anteriores?

Por tudo isto, a avaliação que fazemos destes dois anos de mandato tem que ser globalmente muito negativa.

Contraria em tudo as promessas efectuadas e contradiz as afirmações do actual Presidente da Câmara no seu discurso da candidatura a 30 de Abril de 2005.

Se se recorda, a Câmara precisava então, de um GPS para definir o rumo. Dois anos depois, poderemos dizer que a Câmara não precisa apenas de um GPS para encontrar o seu rumo, mas sim de um Kit de GPS's descartáveis, face à certeza que temos que os dias têm sido de nevoeiro político.

Peniche, 05 de Novembro de 2007

Os vereadores do Partido Socialista  
Jorge Manuel Rosendo Gonçalves  
Vítor Manuel Farricha Mamede»

**Senhor Vereador Vítor Farricha:**

Fez a leitura da seguinte declaração de protesto:

«Protesto:

Os Vereadores do Partido Socialista apresentam o mais veemente protesto, pelo facto de nos últimos 3 anos a Presidência da Câmara não se fazer representar na homenagem aos Combatentes, que se realiza anualmente no dia de Finados, 2 de Novembro, no cemitério local.

Esta atitude revela pouco respeito e consideração por todos aqueles que morreram em combate e que são merecedores do nosso reconhecimento.

Peniche, 5 de Novembro de 2007.

Os Vereadores do Partido Socialista.»

O Senhor Vice-Presidente referiu que será analisado o assunto e averiguadas as razões que levaram a Câmara a não participar na cerimónia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE DELIBERAÇÕES DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos proferidos em 2 de Novembro, ao abrigo de deliberações de delegação de competências em matéria de licenciamento de obras.

CORRESPONDÊNCIA:

Foi presente e apreciada a seguinte correspondência:

\* Ofício n.º 205, datado de 30 de Outubro de 2007, da Junta de Freguesia de Ajuda, solicitando a atribuição de um subsídio de 300,00 € para minimizar os custos com o espectáculo de fados, a realizar no edifício do mercado municipal, no dia 11 de Novembro, comemorativo do dia de São Martinho.

- Deliberado conceder à Junta de Freguesia de Ajuda um subsídio, no valor de 300,00 €, e dispensar o apoio logístico que materialmente seja possível. (28)

\* Ofício n.º 266/2007, datado de 24 de Outubro de 2007, da Junta de Freguesia de São Pedro, solicitando a atribuição de um subsídio de 600,00 € para minimizar os custos com o espectáculo de fados a realizar no dia 11 de Novembro, comemorativo do dia de São Martinho.

- Deliberado conceder à Junta de Freguesia de São Pedro um subsídio, no valor de 300,00 €, e dispensar o apoio logístico que materialmente seja possível. (37)

\* Carta, datada de 25 de Outubro de 2007, da Associação dos Bombeiros Voluntários de Peniche, remetendo as facturas relativas a serviços prestados na prevenção de provas desportivas e com o transporte e abastecimento de água efectuado pelo “Cabo Avelar Pessoa” para a ilha da Berlenga e oferecendo os referidos serviços.

- Tomado conhecimento e deliberado agradecer a oferta dos serviços prestados. (23/01)

\* Carta, datada de 25 de Outubro de 2007, da QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza, remetendo cópia da comunicação que foi enviada ao Senhor Presidente da AMO sobre a fusão da Resioeste com a Valorsul.

- Tomado conhecimento e deliberado juntar ao processo. (25/01)

\* Carta, datada de 26 de Outubro de 2007, da CERCIPENICHE – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, solicitando um subsídio para pagamento dos encargos com o transporte de delegação na sua deslocação a Lisboa, para assistir à Gala do Pirlampo.

- Deliberado conceder à CERCIPENICHE – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL um subsídio, no valor de 147,53 €, correspondente à despesa efectuada com o transporte em viatura municipal. (13/09)

\* Carta, datada de 25 de Outubro de 2007, do Senhor Consultor Jurídico Dr. Mário de Carvalho, informando que será a filha do Dr. Carlos Augusto Faustino da Silva a assumir o pagamento da dívida existente para com o Município e solicitando a sua liquidação em 48 prestações mensais.

- Deliberado rever a deliberação de 21 de Maio de 2007 e autorizar o pagamento da dívida em 48 prestações mensais, no valor de 1.219,00 € cada, com início no corrente mês de Novembro. (7)

\* Carta n.º 2719/2007, datada de 17 de Outubro de 2007, da Águas do Oeste, S.A., dando conhecimento dos custos previstos para o ano de 2008, referentes à prestação de serviços de saneamento e de venda de água.

- Após o Senhor Vereador Jorge Abrantes ter chamado a atenção para o compromisso assumido pelo Município através do acordo firmado com a Águas do Oeste, em 2003, para o fornecimento de água ao concelho e ter dado indicação da previsão dos valores referentes à venda de água – abastecimento para 2008, a Câmara deliberou tomar conhecimento. (35/01)

\* Carta, datada de 2 de Outubro de 2007, da Associação para o Jardim Infantil de Ferrel, solicitando o pagamento das refeições servidas a André Martins Soares, acompanhada de informação da técnica superior de serviço social.

- Deliberado autorizar o fornecimento das refeições, conforme proposto, devendo a Associação para o Jardim Infantil de Ferrel indicar mensalmente o número e valor das refeições fornecidas para efeitos da concessão do respectivo subsídio.

Deliberado, ainda, conceder à Associação para o Jardim Infantil de Ferrel um subsídio, no valor de 52,48 €, referente ao período compreendido entre o dia 17 de Setembro e 31 de Outubro de 2007.

\* Circular n.º 17730, datada de 24 de Outubro de 2007, do IPTM – Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., agradecendo a participação do Município na comemoração do Dia Mundial do Mar 2007.

- Tomado conhecimento. (37)

#### MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:

\* Foi presente o mapa de execução orçamental referente a 31 de Outubro de 2007.  
- Tomado conhecimento. (31/02)

#### ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA – MODIFICAÇÃO N.º 27:

A Câmara deliberou aprovar a alteração n.º 25 ao Orçamento da Despesa, para o ano em curso, a qual regista o valor de 37.500,00 € em reforços de despesas correntes, 7.500,00 € em reforços de despesas de capital, 30.000,00 € em anulações de despesas correntes e 15.000,00 € em anulações de despesas de capital.

#### ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – MODIFICAÇÃO N.º 27:

A Câmara deliberou aprovar a alteração n.º 24 ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano em curso, a qual regista o valor de 7.500,00 € em reforços e 15.000,00 € em anulações.

#### ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES – MODIFICAÇÃO N.º 27:

A Câmara deliberou aprovar a alteração n.º 22 ao Plano de Actividades Municipais, para o ano em curso, a qual regista o valor de 3.000,00 € em reforços e 21.000,00 € em anulações.

#### DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO DE 2006:

\* Foi presente uma informação, datada de 9 de Outubro de 2007, da Divisão Financeira, dando conhecimento de que, no Relatório de Gestão, houve um lapso na escrituração do valor dos resultados transitados de 2006, que é de 15.225,66 € e não de 15.255,66 €, o que altera o valor dos reforços propostos para os seguintes valores:



c) Reforço do património ..... 51 ..... 981.853,69 €

d) Reservas Legais .....571 .....(5%) ..... 51.676,50 €

- Deliberado aprovar a correcção do valor dos resultados transitados em 2006 e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

#### IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:

\* Foi presente uma informação da Divisão Financeira, sobre a evolução da cobrança da Contribuição Autárquica e Imposto Municipal sobre Imóveis, desde 1998, e sugerindo que seja proposto à Assembleia Municipal a aprovação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no próximo ano de 2008.

- Deliberado que seja efectuada a apreciação na próxima reunião.

#### CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:

\* Foi presente uma informação, datada de 30 de Outubro de 2007, do Senhor Vice-Presidente, propondo a atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas para material associado às Actividades de Enriquecimento Curricular.

- Deliberado atribuir os seguintes subsídios para material associado às Actividades de Enriquecimento Curricular, no total de 3.669,00 €:

a) Agrupamento Vertical de Escolas de Peniche ..... 1.020,00 €

b) Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde ..... 1.086,00 €

c) Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia ..... 1.563,00 €

#### NATAL PENICHEIRO:

\* Foi presente uma informação, datada de 2 de Novembro de 2007, da técnica superior de turismo, sobre o programa e custos previstos das acções a desenvolver no âmbito da campanha “Natal Penicheiro 2007”, a levar a efeito no período de 1 de Dezembro de 2007 a 6 de Janeiro de 2008.

- A Câmara deliberou associar-se à realização do evento, dispensar o apoio logístico e assumir o financiamento do evento, até ao valor de 11.180,00 €, conforme previsão orçamental apresentada.

#### OBRAS MUNICIPAIS:

\* Foi presente o mapa de trabalhos a realizar pelas brigadas municipais nas quinzenas de 5 a 30 de Novembro de 2007.

- Tomado conhecimento.

#### TOPONÍMIA:

\* Foi presente o ofício n.º 659, datado de 18 de Outubro de 2007, da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, propondo a atribuição do nome de Rua Quinta do Carochão à artéria que tem início na Rua dos Arneiros, no Casal da Fonte, e segue no sentido nascente.

- Deliberado atribuir o nome, conforme proposto. (18/03)

#### PATRIMÓNIO:

Concessão da exploração de estabelecimentos comerciais:

\* Foi novamente presente o programa de concurso para a concessão da exploração do estabelecimento de cafetaria, denominado “Cafetaria do Parque”, situado no Parque Urbano da Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche.

- Deliberado aprovar o programa de concurso.

\* Foi presente uma informação, do Chefe da Divisão Administrativa, sobre o atraso no início das obras no restaurante da praia do Molhe Leste.

- Deliberado colher o parecer do consultor jurídico, Dr. Mário de Carvalho, no sentido de apurar se, do ponto de vista legal, o atraso do início das obras do restaurante por incumprimento de prazo, constitui causa para resolução da adjudicação.

Desafecção de parcela de terreno do domínio público:

\* Foi presente uma informação da SEGAAOM, acompanhada do respectivo processo, sugerindo que se considere desafectada do domínio público uma parcela de terreno, com a área de 77,11 m<sup>2</sup>, sita na Rua do Talefe, em Peniche, para integração no domínio privado do Município, uma vez que no respectivo inquérito não foram apresentadas quaisquer reclamações.

- Deliberado propor à Assembleia Municipal, para aprovação, a desafecção da parcela do domínio público e sua integração no domínio privado municipal. (32/03)

Arrendamento de terrenos:

\* Foi presente uma carta, em nome de José Manuel Tavares Belo, solicitando a alteração da titularidade do arrendamento de uma parcela de terreno municipal, sita em Zimbral, freguesia de Atougua da Baleia, por motivo de falecimento do seu pai, José Francisco dos Santos, anterior titular do arrendamento.

- Deliberado colher o parecer jurídico do consultor jurídico, Dr. Mário de Carvalho, sobre as obrigações legais a que a Câmara ficará sujeita em caso de aceitação da alteração da titularidade do arrendamento.

Cedências de terrenos:

Foram presentes os seguintes requerimentos:

\* Em nome de Sitacim.Com, L.<sup>da</sup>, solicitando a integração na via pública de uma parcela de terreno, sita em Ferrel.

- Deliberado aceitar a cedência gratuita ao Município de Peniche da parcela de terreno, com a área de 960,30 m<sup>2</sup>, para integração no domínio público municipal e destinada a arruamentos.

\* Em nome de Rodrigo Jorge Gregório Rosa, solicitando a integração na via pública de duas parcelas de terreno, sitas em Alto Veríssimo.

- Deliberado aceitar a cedência gratuita ao Município de Peniche das parcelas de terreno, com as áreas de 2.758,00 m<sup>2</sup> e 199,00 m<sup>2</sup>, para integração no domínio público municipal e destinadas a arruamentos.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

\* Foi presente um pedido de informação prévia, em nome de Manuel Carlos Marques Fernandes, para construção de um edifício, na Rua da Paz, em Peniche.

- Deliberado informar o requerente que não é viável a pretensão, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da DGUO, de 29 de Outubro de 2007, podendo a Câmara vir a reapreciar o assunto desde que dê cumprimento às condições nela expressas e se conforme com a cêrcea modal de dois pisos com aproveitamento de sótão. (R2034/07)

LOTEAMENTOS:

\* Foi presente o processo n.º 984-I/DOM, em nome de Baleal Sol – Construções e Turismo, L.<sup>da</sup>, para alteração ao alvará de loteamento n.º 1/90.

- Deliberado, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, aprovar as alterações ao loteamento requeridas, que consistem na redução da área de construção bruta do lote C1 (destinado a comércio), eliminação da cave respectiva, e aumento da área de construção bruta do lote D1 (destinado a equipamento desportivo), através da introdução de uma semi-cave.

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos para licenciamento de obras:

\* Proc.º N.º 393/07, em nome de Ângelo Ferreira da Costa, para proceder à ampliação de uma moradia, sita na Travessa do Poço, em Carnide.

- Deliberado proceder à audiência prévia do requerente, manifestando a intenção de indeferir o pedido pelos motivos e com os fundamentos constantes das informações da DGUO e DEPPC, de 29 de Outubro de 2007 e 24 de Outubro de 2007, respectivamente, com as quais se concorda.

\* Proc.º N.º 63/07, em nome de Construções Martins Roberto, L.<sup>da</sup>, para construção de um prédio para habitação, na Rua do Clemente, Estrada dos Casais e Travessa da Palmeira, em Ferrel, já presente em reunião anterior.

- Deliberado aprovar as alterações ao projecto de arquitectura, nas condições da informação da DGUO, de 29 de Outubro de 2007, devendo apresentar os projectos das especialidades referidos no parecer da DGUO, de 26 de Junho de 2007.

\* Proc.º N.º 386/07, em nome de Edmundo Maximino Costa Catarino, para construção de um edifício de habitação e comércio, em Casais do Baleal.

- Deliberado proceder à audiência prévia do requerente, manifestando a intenção de indeferir o pedido, pelos motivos e com os fundamentos constantes da informação da DEPPC e do DPGU, de 12 de Setembro de 2007 e 10 de Outubro de 2007, respectivamente, podendo a Câmara vir a reapreciar o assunto desde que o processo seja reformulado por forma a dar satisfação às condições já transmitidas sobre os alinhamentos, cêrceas e afastamentos previstos para o local e cumprir com as disposições contidas na Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro, e Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) quanto às áreas de cedências para zonas verdes, equipamentos e estacionamento e demais condições referidas naquelas

informações.

Deliberado, ainda, informar que o aproveitamento dos sótãos do lado norte do empreendimento só poderá ser equacionado se for devidamente justificado o seu enquadramento urbano e arquitectónico, bem como o integral cumprimento das disposições constantes do PDM.

**ENCERRAMENTO:**

Sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, *José António Souza Parracho*, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.